<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43º/2025.

O Gestor(a), LUCIJANY MARIA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M E,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
39	12	1	12	361	403	2.023	3.3.90.39	100	Municipal	41.348,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DION CARLOS MOREIRA 51536188115, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.471.330/0001-68, estabelecida no endereço RUA BURITI, SETOR RODOVIARIO, 76.355-000, ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFORMA EM CADEIRAS DE MADEIRA/MDF		40,00	SV	126,3333	120,00
1/2	REFORMAS EM MESAS MADEIRA/MDF ESCOLAR 1,80X0,80 ES		16,00	SV	661,6667	600,00
1/3	REFORMAS EM MESAS MADEIRA/MDF 2,50X1,20		6,00	SV	815,00	800,00
1/4	REFORMAS PORTAS MADEIRA/MDF		5,00	SV	293,3333	250,00
1/5	REFORMAS EM ALISAR DE PORTA		18,00	SV	288,3333	280,00
1/6	REFORMA EM QUADRO PEDAGOGICO 3,00X0,90		24,00	SV	346,6667	350,00
1/7	RERFORMAS TRIBUNA/SUPORE P/ VBANDEIRAS 0,70X0,15		8,00	SV	220,00	200,00
1/8	SUPORTE/PRATELEIRAS PARA LIVRO 0,70X0,35		12,00	SV	130,00	120,00
1/9	ESTANES 0,90X0,40		17,00	SV	148,3333	130,00
					TOTAL VENCEDOR	39.140,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR RONISMAR DIAS DA SILVA EM 15/10/2025 ÀS 09:09:26.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 15/10 /2025.

_____

LUCIJANY MARIA DIAS
Gestor(a)

Valide a assinatura deste documento em https://estreladonorte.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 68ad22